PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3139/2015

Lei nº 3139/2015

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre prioridade as pessoas com mais de sessenta anos na tramitação de processos administrativos junto ao Município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º A Administração Pública, Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como o

Poder Legislativo, em todos os seus setores, dará prioridade à tramitação de processos administrativos e/ou requerimentos pessoais em que figure como interessado, pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos. Art. 2º O interessado na obtenção desse benefício deverá requerê-lo, juntando prova de

Art. 3º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 de maio de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito (PROJETO DE LEI Nº. 113/2014 AUTORA: VERÔNICA LIMA) Omitido no D.O. 05/05/15

DECRETO N° 11913/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.736.522,11 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro duadro de Detaritamento de Despesa, estabelecido no Destado II 1770, de de de 35 janvillo de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILE. Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11913/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905100	205	816.666,67	-	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205	496.855,44		
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903200	202	20.000,00		
2043 - FME	12.846.0900.0912	44919200	100	203.000,00		
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2235	44905200	101	1.200.000,00		
2043 - FME	12.361.0042.2184	31901101	215	5.000.000,00		
2543 – FUNDO M DE SAÚDE	10.303.0051.2261	339030000	207	2.000.000,00		
2043 - FME	12.122.0001.2183	33903900	100		53.000,00	
2043 - FME	12.242.0042.1124	33903000	205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33901400	205		2.500,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	205		25.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903600	205		4.166,67	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	100		20.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205		18.333,33	
2043 - FME	12.361.0042.1120		205		33.333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2184		205		8.333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2184		100		30.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		92.224,87	
2043 - FME	12.361.0042.2184		205		4.166,67	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903200	205		41.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903500	205		4.166,67	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903600	205		8.333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100		10.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184		205		91.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905200	205		41.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2184		100		10.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	205		41.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903000	205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903600	205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903900	205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903000	205		704,71	
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903900	205		833,33	
2043 - FME	12.361.0042.2196		100		20.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2199		202		5.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903000	205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903600	202		5.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2199		205		1.666,67	
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	205		83.333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2199		202		5.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2199	44905200	205		5.833,33	
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903000	205		333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903200	205		333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903600	205		333,33	
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903900	205		333,33	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33901400	205		33.333,33	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205		100.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125		205		33.333,33	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903200	205		33.333,33	
2043 - FME	12.361.0043.1125		205		134.415,34	
2043 - FME	12.361.0043.1125		205		108.333,33	
2043 - FME	12.365.0044.2185		100		10.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185		205		4.166,67	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	100		20.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185		205		41.666,67	
2043 - FME	12.365.0044.2185		205		1.666,67	
2043 - FME	12.365.0044.2185		205		41.666,67	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903500	205		5.333,33	

2043 - FME	12.365.0044.2185	33903600	205		6.666,67
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	100		10.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	205		26.933,67
2043 - FME	12.365.0044.2185	44905100	205		83.333,33
2043 - FME	12.365.0044.2185	44905200	100		20.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	44905200	205		33.785,17
2043 - FME	12.365.0044.2185	44906100	205		83.333,33
2043 - FME	12.366.0041.2186	31900400	202		2.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	31901300	202		2.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33901400	205		1.666,67
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903000	205		8.333,33
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903600	202		1.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903600	205		1.666,67
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903900	205		6.666,67
2043 - FME	12.366.0041.2186	44905200	205		4.625,01
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	44903900	101		500.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2238	44903900	101		200.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2235	44903900	101		500.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	215		700.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903600	215		50.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	215		600.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905100	215		600.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905200	215		900.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	215		150.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903000	215		50.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903600	215		50.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	215		50.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	44905200	215		50.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	215		200.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	215		550.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185		215		150.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	44905200	215		600.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185		215		150.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186		215		50.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903900	215		50.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186		215		50.000,00
2543 – FUNDO M DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207		2.000.000,00
TOTAL GERAL				9.736.522,11	9.736.522,11

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) FONTE 215 - RECURSOS DO FUNDEB

DECRETO Nº 11914/2015

Regulamenta o reajuste da tarifa do transporte público individual de passageiros por veículos de aluguel – táxi, no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que cumpre ao Poder Público Municipal zelar pelo equilíbrio econômico-

financeiro do transporte público como forma de melhor atender a população;
Considerando ainda a viabilidade técnica da pretensão atestada pelos órgãos da DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste tarifário para o transporte público na categoria individual por veículos de aluguel – TÁXI no Município de Niterói. **Art. 2º** - A nova "Tabela Tarifária" passa a vigorar a partir da 00h (zero hora) do dia 11 de

maio de 2015, e passa a ter os seguintes valores:

Bandeirada	R\$5,00
KM Rodado/Bandeira I	R\$2,55
KM Rodado/Bandeira II	R\$2,90
Hora parada/espera	R\$24,50
Transporte de volumes	R\$1,00

§ 1º – A Tabela Tarifária será elaborada e emitida pela Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com os

procedimentos utilizados pela Fiscalização de Sistema Víário.

§ 2º – Os veículos deverão possuir 02 (duas) Tabelas em perfeitas condições de higiene e visibilidade, uma para conferência do condutor e outra para conferência do passageiro, devendo a do passageiro obrigatoriamente estar afixada na parte interna do vidro lateral traseiro esquerdo. § 3º – Quando o volume exceder a dimensão mínima de 60 cm x 30 cm, o taxista poderá

cobrar o valor indicado no caput deste artigo.

Art. 3º – A Bandeira II será cobrada nas seguintes hipóteses:

I – período noturno de segunda a sexta-feira, das 22h às 06h; II – sábado, depois das 12h;

III – domingos e feriados durante as 24 horas do dia; IV – mês de dezembro, durante as 24 horas de todos os dias;

V – fora da territorialidade do Município de Niterói; e
 VI – em dias de eventos e festividades mediante autorização expressa do Poder Público.

Art. 4º – Os taxistas autônomos deverão manter-se em atividade profissional oferecendo seus serviços à população pelo período mínimo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 8 de Maio de 2015. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Aposenta Julio de Abreu Câmara Neto, Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula nº 224.592-6. Referente ao Processo nº20/703/2015 (Portaria nº 681/2015).

Aposenta, a contar de 13/02/2015, Sylvia Maria de Castro Ribeiro Pêgo, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº228.067-5. Referente ao Processo nº20/790/2015 (Portaria nº 682/2015).

Aposenta **Manoel José Regino Neto**, Trabalhador, nível 01, matrícula n°221.667-9. Referente ao Processo n°20/501/2015 (Portaria n° 683/2015).

Aposenta, a contar de 18/01/2014, **Gecilda Curi de Lima**, Recepcionista, nível 04, matrícula $n^{o}400.253-0$. Referente ao Processo $n^{o}20/702/2015$ (Portaria $n^{o}684/2015$).

Aposenta Ana Maria Caetano, Servente, nível 01, matrícula nº400.791-0. Referente ao Processo n°20/804/2015 (Portaria n° 685/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26/03/2015, Adriano de Oliveira Coelho, matricula nº236.078-2, do cargo de Agente de Trânsito. Referente ao Processo nº20/912/2015 (Portaria nº 686/2015).

Demite Robson da Silva Pinto, matrícula nº234.470-3, do cargo de Guarda Municipal, Classe B, Referência IV, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, instituída pelo Processo nº130/1268/2013 (Portaria nº 687/2015).

Designa Celso Alves Oliveira, matrícula nº238.305-7, para atuar em substituição à Subsecretária, Cristiane Mara Rodrigues, na Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº310/1070/2013 (Portaria nº 688/2015).

Aposenta Claudio Willye Fernandes Ferreira, Guarda Municipal, Classe B, Referência V, matrícula nº235.584-0. Referente ao Processo nº20/173/2015 (Portaria nº 689/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, **MARGARETH MACAGI DE SEABRA** do cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 690/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, **DÉBORA PACHECO CALHEIROS** do cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica (Portaria nº 691/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, CATARINA NAEGELE CHAGAS para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Margareth Macagi de Seabra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 692/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, FLAVIA VIEIRA CAETANO para exercer o cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração de Débora Pacheco Calheiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 693/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, ADRIANA ROSA MAIA do cargo Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 694/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, AUGUSTINHO MARCELINO para exercer o cargo Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Rosa Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 695/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, CÉSAR AUGUSTO CHEVRAND GOMES DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 696/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, SAMUEL FONSECA PINTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de César Augusto Chevrand Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 697/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, LUIS HENRIQUE BAMONTE do cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 698/2015).

Considera nomeado, a contar de 16/04/2015, VINICIUS AMORIM SANT'ANNA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Susana Barbosa de Araujo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Corrigendas

Na Portaria nº637/2015, publicada em 07/05/2015, onde se lê: a contar de 01/05/2015, leia-se: a contar de 01/04/2015.

Na Portaria nº 674/2015, publicada no dia 08 de maio de 2015, onde se lê: em vaga da exoneração de Luciano Xavier Alves Ribeiro, leia-se: Luiz Claudio da Conceição dos

Na Portaria nº 674/2015, publicada no dia 08 de maio de 2015, Assessor B, CC-2, leia-se: Assistente A, CC-4.

Na Portaria nº 674/2015, publicada no dia 08 de maio de 2015, Roberto de Jesus Barbosa, leia-se: Roberto de Jesus Barbosa Rodrigues.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 01/2015

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 001/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal Executiva e a empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A. OBJETO: Assinatura de 03(três) exemplares do jornal expresso "O GLOBO", diariamente de 2ª a domingo e assinatura digital do mesmo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2015. VALOR: R\$ 3.322,68(Três mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 2.963,88 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente à assinatura de 03 exemplares do jornal expresso "O GLOBO" e R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) referente à assinatura Digital do Jornal "O GLOBO". VERBA: P. T. nº 10.01.04.131.0001.2009; C.D. nº 33.39.39.00; Nota de Empenho nº 365, datada de 12/02/2015 na FONTE 100; FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/3285/2014. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 71/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.565 de 30 de dezembro de 1996, pelo Decreto Municipal

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Administração de programar e supervisionar as atividades de administração geral, em especial nas áreas de pessoal, material e patrimônio, compras e almoxarifado;

Considerando a necessidade de controlar as aquisições de bens permanentes e de consumo em atendimento as normas legais que impõe a obrigatoriedade de registro dessas aquisições junto ao Patrimônio Público Municipal:

Art. 1º - Todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal Direta. Secretarias, Procuradoria Geral do Município e Administrações Regionais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, antes da liquidação e do pagamento.

todos os processos referentes as aquisições de bens permanentes ou de consumo adquiridos diretamente. Art. 2º - Os Setores de Patrimônio e de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração efetuarão os lançamentos físicos e contábeis dessas aquisições em

obediência as normas legais vigentes. Art. 3º - Após os devidos registros a Secretaria Municipal de Administração encaminhará

os processos à Secretaria Municipal de Fazenda para a liquidação e pagamento.

Parágrafo Único: Nenhum pagamento referente as aquisições de bens permanentes ou

de consumo poderá ser efetuado sem que haja o devido lançamento desses bens como patrimônio público municipal.

Art. 4º - As aquisições efetuadas através de Fundos Municipais, independentemente de suas vinculações e origem de suas dotações orçamentárias, também obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Todas as aquisições realizadas diretamente, pelo Órgãos Municipais a contar de 02 de janeiro de 2015 deverão ser informadas a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta portaria.

EXTRATO Nº 10/2015

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 003/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: 2º Prorrogação da OES nº 004/2013, referente à publicações de avisos de editais de Licitação. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2015. **VALOR**: R\$ 15.000,00(quinze mil reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 000999, datada de 08/04/2015 na FONTE 108; e Nota de Empenho nº 000491, datada de 26/02/2015 na FONTE 100; **FUNDAMENTO**: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/00076/2015. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015. Despachos do Secretário

Insalubridade- Indeferido 90/557/14 Adicional- Deferido 20/1171/15 20/1141/15 20/1172/15 **Licença especial- Deferido** 20/1148/15- de 01/06 até 29/08/15. 20/2994/14- de 01/06 até 29/08/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO Nº 01/2015 – SECONSER

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 001/2015 do contrato nº 033/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa: TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCOPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços nº 033/2014, a contar de 02 de janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 35.469.727,43, Prestação do serviço celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que com a vigência da Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013 passou a ser da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER.; Processo nº 40/003171/2014 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 142/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 142/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREA LOPES CORRÊA. **OBJETO:**Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho N° 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 135/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 135/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BÁRBARA ROCHA FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 136/15
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 136/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA RESENDE DA SILVA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho N° 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2015.

EXTRATO № 137/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 137/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CINTIA MARIA MENDONÇA DE SOUZA.

OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1,781,235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX. da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 143/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 143/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEANE MARIA RIBEIRO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, onestida certiavos. VERBAL P.1.11 16.72.06.122.001.2136, CD In 333900400 Politic 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235.02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 144/15
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 144/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho N° 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 145/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 145/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELY LIMA SAMPAIO RAMOS.

OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 ca bril de 2015. de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 138/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 138/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JEFFERSON BRUNO CORONA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 139/15
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 139/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÚLIA MACHADO SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400. Fonte 100. Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235.02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 146/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 146/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e KEIZA DA CONCEIÇÃO NUNES.

OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Concentra de Assistência Social de Neighbor de Assistência Social de S Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, one no 333900400, Forbe 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$-1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 156,de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA DO DIA DAS MÃES, conforme

Processo nº 530/302092/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Albino Soares, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Mário Tinoco e Irapuru, no bairro Ilha da Conceição, das 14:00H às 00:00H, no dia 10/05/2015 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 157, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social PASSEIO CICLÍSTICO SUA MÃE FELIZ

POR NATUREZA, conforme Processo nº 530/302158/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Francisco da Cruz Nunes, Estrada de Itacoatiara e Rua Matias Sandri, nos bairros Piratininga, Itaipu e Itacoatiara, para o desenvolvimento do passeio ciclístico, que terá início e fim no Shopping Itaipu Multicenter, das 16:00H às 18:00H, no dia 09/05/2015 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 20/07/2014, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 158, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de serviço de IÇAMENTO DE GABINETE, conforme Processo nº 530/302226/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Itaboraí e Visconde de Uruguai, no bairro Centro, das 00:00 H às 05:00 H do dia 10/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 036/2015 - CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido da Presidente da Comissão Processante, Márcia Sant'Anna Borges, instaurada pela portaria nº028/15, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 09 de maio de 2015, a data para entrega do relatório conclusivo do Processo nº130/001376/2014 oriundo do Procedimento nº195/2014 (Portaria nº036/2015).

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/1312/2015

Auto de Infração nº166- Condomínio do Edifício Tchaikousy Intimação nº238- Condomínio Lopes da Cunha I Notificação nº16633- Gonçaliz e Troise Medicina Estética Notificação nº5316- Rogério de Miranda Intimação nº31170- Fábio Tinoco Mathias

Auto de Infração nº5174- Lanches Linda Casa Ltda. Processo nº130/766/2015- Indeferido

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM N. 19, DE 09 DE MAIO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovado no 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGÍÁRIOS DA PGM NITERÓI nas 15º,16º,17º e 18º colocações, na área forense, a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, nos dia 11 a 13 de maio de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	IOME DO CANDIDATO	
15	052/2014	Raquel Braz Scarpe Morgan	
16	037/2015	Wagner Mello Leal Filho	
17	065/2014	Príscia Siqueira Soares	
18	068/2015	Mario Elson Alves Pereira	

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado;
- · Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:

Número da conta bancária (xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar RUY JUSTO CARNEIRO CUTRIM JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Divisão Técnica Assistencial, a contar de 30/03/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 101/2015).

Atribuir, a Vanessa Oliveira Gomes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe da Divisão Técnica Assistencial, a contar de 30/03/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 102/2015).

Dispensar **PAULO RENATO PINTO DE AQUINO**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe do** Serviço de Internação de Agudos Femininos, a contar de 01/05/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 103/2015).

Atribuir, a Andrea Ladeira Rosa, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Internação de Agudos Femininos, a contar de 01/05/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 104/2015).

Dispensar JAYLZA MAIA RABELLO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial, a contar de 30/03/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 105/2015).

Atribuir, a Camila Carpes Chafic Haddad, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial, a contar de 30/03/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 106/2015).
Dispensar Júlio Félix Figueira Vianna, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-

6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe do Serviço de** Pacientes Graves, a contar de 10/04/2015.(PORTARIA FMS/FGA Nº 107/2015).

Atribuir, a Vanessa Sampaio Cardoso da Cunha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Pacientes Graves, a contar de 10/04/2015, em vaga decorrente da exoneração de Júlio Félix Figueira Vianna. (PORTARIA FMS/FGA Nº 108/2015).

Dispensar **Rosilene de Oliveira Berger**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Setor de Pessoal, a contar de 01/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 109/2015).

Atribuir, a Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Setor de Pessoal, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da dispensa de Rosilene de Oliveira Berger. (PORTARIA FMS/FGA Nº 110/2015).

Dispensar Paulo Pilotto, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Imagem, a contar de 01/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 111/2015).

Atribuir, a Rosilene de Oliveira Berger, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Imagem, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Pilotto. (PORTARIA FMS/FGA Nº 112/2015). Dispensar Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira, da gratificação equivalente

Dispensar Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia, a contar de 01/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA № 113/2015)

Atribuir, a Antonia Alves do Nascimento, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da dispensa de Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 114/2015).

Dispensar Tereza Cristina Valgas da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Processamento e Faturamento, a contar de 01/04/2015.(PORTARIA FMS/FGA Nº 115/2015)

115/2015).

Atribuir, a Nilcinea Proença Machado, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe da Seção de Processamento e Faturamento, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da dispensa de Tereza Cristina Valgas da Silva. (PORTARIA FMS/FGA Nº 116/2015).

Atribuir, a Daniele Aldano Rodrigues, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe da Seção de Documentação Científica, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da dispensa de Maria Amália Mendes Coral. (PORTARIA FMS/FGA Nº 117/2015).

Atribuir, a Francys Vicente Correa Rimolo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia, a contar de 01/04/2015, em vaga decorrente da dispensa de Álvaro Vila Nova de Oliveira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 118/2015)

Dispensar, a pedido, Simone Barbosa Lopes Alves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação de Saúde Mental, a contar de 01/05/2015 (PORTARIA FMS/FGA Nº 119/2015)

Atribuir, a Renata Perez Fernandes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação de Saúde Mental, a contar de 01/05/2015, em vaga decorrente da dispensa de Simone Barbosa Lopes Alves.(PORTARIA FMS/FGA Nº 120/2015)

Dispensar, a pedido, Anderson Ney Lopes, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Familia, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo deChefe do Serviço de Administração, a contar de 01/05/2015. (PORTARIA FMS/FGA № 121/2015)

Atribuir, a contar de 01/05/2015, a Carla de Souza Neves, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, no cargo de ASSESSOR, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Leitão da Cunha. (PORTARIA FMS/FGA Nº 122/2015)

RESCISÕES CONTRATUAIS

Consideram-se rescindidos os contratos dos candidatos abaixo relacionados, dos Editais nº 005/2012, 006/2013, 001/2014, 002/2014, 004/2014, e 007/2014 do Processo Seletivo Simplificado de prestação de serviços de Professor I, Professor II, Nutricionista, e Agente de Educação e Inclusão Digital, em conformidade com as Leis Municipais nº 3083/2014 e

Contrato nº	Nome	Data de Término
005/14	Clea Barroso Pereira Agente de Educação e Inclusão Digital	02/03/15
741/14	Suely de Fátima Barbosa do Nascimento PI - Professor de Apoio Especializado	03/03/15
528/14	Mariana de Barros Baptista PI - Professor de Apoio Especializado	04/03/15
689/14	Gabriel Cerqueira Leite Martire PII – Professor de Artes	05/03/15
715/14	Rafaelle de Paula Martins Almeida Pl - Professor de Apoio Especializado	07/03/15
011/15	Marcia Jose Soares PI - Professor de Apoio Especializado	10/03/15
050/15	Luiza Caroline Leite da Silva PII - Professor de Inglês	14/03/15
946/14	Fabio dos Santos Aguiar Agente de Educação e Inclusão Digital	13/03/15
040/13	Andrea Targine de Souza Costa Araujo PI - Professor de Apoio Especializado	14/03/15
525/14	Camilla Cerqueira Marinho PI - Professor de Apoio Especializado	24/03/15
056/14	Carlos Alberto da Rocha Cagide PII - Professor de Matemática	27/03/15
562/14	Barbara Luzia Manhaes Flores da Silva Ribeiro PII - Professor de Espanhol	26/03/15
025/15	Maria Adelia Farias PI - Professor de Apoio Especializado	02/04/15
863/14	Elizabeth Martins Felix PI - Professor de Apoio Especializado	26/03/15
095/15	Andreia Colino dos Santos Silva PI - Professor de Apoio Especializado	25/03/15
147/13	Claudio Moreira de Alencar PII - Professor de Artes	02/03/15
169/13	Carla Soido Falcao Moreira PII - Professor de Artes	01/04/15
027/15	Mirian de Souza PI - Professor de Apoio Especializado	01/04/15
046/13	Andrea de Souza Bonifacio PI - Professor de Apoio Especializado	01/04/15
988/14	Alessandra de Sa soares Gonzaga Macedo PI - Professor de Apoio Especializado	07/04/15
289/13	Patricia de Oliveira Fofano PI – Professor de Educação Infantil	11/04/15

040/13	Andrea Targine de Souza Costa Araujo Pl - Professor de Apoio Especializado	14/03/15
128/15	Elizabeth de Souza Gomes Santos Nutricionista	14/04/15
246/14	Aline Cabral da Silva Ferreira do Nascimento PII - Professor de Inglês	25/04/15

TERMO ADITIVO 017/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 017/2015 ao Contrato Nº 006/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MCJ-ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMÁTICA LTDA e a EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 006/2014 para prestação de serviços para prover serviços de rede de comunicação e dados para interligar todas as Unidades Municipais de Educação, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Públicas e outros Equipamentos Públicos, administrados pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, através de uma internet, conforme solicitado no Processo Administrativo: 210/6263/2013. Prazo: 12 (doze) a contar de 20/03/2015 com término previsto em 20/03/2016. Valor: R\$ meses, a contar de 20/03/2015 com término previsto em 20/03/2016. Valor: R\$ 1.508.251,20 (hum milhão quinhentos e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo empenhado os valores de R\$ 190.557,70 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.1120, Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 100. Nota de Empenho: 000208; R\$ 52.124,40 (cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.1120. Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 100. Nota de Empenho: 000209. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.Processo: N° 210/6263/2013. Data da Assinatura: 18/03/2015. TERMO ADITIVO 018/2015

Instrumento: Termo Aditivo N°. 018/2015 ao Contrato N° 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - ÉPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 040/2014*, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, para execução de Obra Pública, com vistas à obra de reforma com ampliação e construção de quadra coberta para futura UMEI

no Engenho do Mato, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 030/2015 às fls. 585 do **Processo Administrativo N.º** 210/0736/2014. Prazo: 07 (sete) meses, a contar de 06/05/2015, com término previsto em 06/12/2015. Fundamento Legal: § 1º, item VI do art. 57 da Lei 8.666/9. Processo: 210/0736/2014. Data da Assinatura: 04/05/2015.
TERMO ADITIVO Nº 019/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 019/2015 ao Contrato Nº 490/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CARMEN CUPOLILLO GRAVINA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato N°. **490/2010** de locação do Imóvel situado na Rua Magnólia Brasil, N° 68 – Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E.M. Djalma Coutinho, conforme informações e autorizo no processo administrativo Nº 210/6938/2014, referente aos 05 (cinco) meses restantes (abril a agosto de 2015). Valor total: R\$ 3.926,35 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2184. Código Despesa N° 3339036000000. Fonte: 215. Nota de Empenho N° 0000400/2015, referente à 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93.Processo: 210/6938/2014. Data de Assinatura: 17/04/2015.

TERMO ADITIVO 020/2015

TERMO ADITIVO 020/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 020/2015 ao Contrato Nº 199/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da paralisação de prazo de execução da obra, mencionada na cláusula primeira do Contrato Nº 199/2013 firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral de Suda Anavaca La Evadação Musicipal de Educação de Nitratia conforma Grafa da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Ofício DSO/FME Nº 034/2015 ás fls. 626, Processo Administrativo Nº 210/5466/2013. **Prazo:** 03 (três) meses, a contar de 07/05/2015 à 07/08/2015. Fundamento Legal: parágrafo único, art. 8 da Lei 8.666/93. Processo: 210/5466/2013. Data da Assinatura: 29/04/2015.

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mariana Carvalho da Silveira - Matrícula nº 236.214-3, da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTÁRIA FME Nº 379 /2015)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. Professor Andre Trouche, localizada Rua Luiz Palmier, nº 100- Barreto - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia treze de maio do corrente ano às 13 horas em primeira chamada e 13:30h, em segunda chamada, caso não haja guórum, com qualquer quantitativo de participantes, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação

sobre o seguinte assunto: Substituição do Estatuto do Conselho Escola Comunidade

Processo: 210/1836/2015. Recorrente TIM CELULAR S.A. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Presencial nº 02/2015. DEFERIMENTO PARCIAL.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 67/2015

Ficam fixados os proventos mensais de Gelta Moreira Barbosa. Aposentada pela Portaria Niterói Prev n°65/2015, de 01/04/2015, processo administrativo n°310000152/2015, no cargo de Procurador, Nível NS IV, do PCCS, Mat. 1291-4.

PORTARIA Nº 68/2015 Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Ana Maria Parilha Coutinho, Aposentada pela Portaria Niterói Prev n°66/2015, de 01/04/2015, processo administrativo n°310000140/2015, no cargo de Agente Administrativo, Nível NF 3.1.A, do PCCS, mat. n° PORTARIA PRESI nº 81/2015. Conceder pensão à Sra. MIRENE DOS SANTOS, companheira do ex-servidor, Sr. CLEMENTE LOURENÇO, falecido em 25/01/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF VI - FME, matrícula n.º 226914-0, nos termos do Art. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25/01/2015, conforme processo n.º 310/0091/2015.

PORTARIA PRESI nº 82/2015. Conceder pensão à Sra. ANNA MARIA MACHADO SOARES, companheira do ex-servidor, Sr. GERSON PEREIRA DA SILVA MARTINS, falecido em 23/10/2014, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF 5 VI - FME, matrícula n.º 228034-5, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 05/12/2014, conforme processo n.º 310/1523/2014.

PORTARIA PRESI nº 87/2015. Conceder pensão à Sra. JANECLEIDE ALMEIDA SILVA CAMPOS, esposa do ex-servidor, Sr. FERNANDO FERREIRA CAMPOS, falecido em 06/03/2015, no cargo de MOTORISTA AUXILIAR - NÍVEL 5 - SMA, matrícula nº 215653, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06/03/2015, conforme processo n.º 310/0138/2015.

PORTARIA PRESI nº 88/2015. Conceder pensão ao Sr. PAULO NEY FRAGOSO, esposo da ex-servidora Sra. VERONICA FREITAS FRAGOSO, falecida em 04/02/2015, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL NM II – FME, matrícula n.º 233687-3, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04/02/2015, conforme processo n.º 310/0103/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 022/2015
O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 01.05.2015, – FERNANDO ANTONIO AGUIDA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de lazer.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE

Contrato nº 02/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, objeto: fornecimento de vale- alimentação para 2.500 funcionários da Contratante, no prazo de 12 meses, valor global de R\$ 15.061.145,40, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2383 e nota de empenho: 0007/15 de acordo com o Decreto Federal nº 7892/13,Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.0005/06 e nº 11.117/12 a Lei Federal 8.666/93, Proc. Adm. 520/0333/15.